PORTARIA N.º 079/2008/DPG*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento n.º 211199/2008, referente ao afastamento das atividades do Corregedor-Geral da Defensoria Pública - Dr. Fábio César Guimarães Neto, a fim de usufruir suas férias regulamentares nos períodos compreendidos entre o dia 27 de maio a 10 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**,com fulcro no artigo 2°, parágrafo 5° do regimento interno da Corregedoria, a Corregedora-Geral Adjunta da Defensoria Pública – **Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia**, para exercer a função de Corregedora-Geral da Defensoria Pública, nos períodos compreendidos entre os dias 19 de maio a 10 de junho de 2008:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Em Cuiabá, 29 de abril de 2007. (original assinado) HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI Defensora Pública-Geral do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto

R LEGI

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 853. DE 06 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadã Matogrossense à Senhora Maria da Penha Maia Fernandes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria da Penha

Maia Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2008. Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 854, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Wilmar Schrader.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilmar Schrader.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Original assinado:

- Presidente Dep. Sérgio Ricardo Dep. Riva

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 855, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Concede o Título de Cidadão Mato grossense ao Senhor Dieter Metzner.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dieter Metzner. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 856, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor José Ricardo de Mello.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ricardo de

Mello

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008. - Presidente Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 857, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-

grossense à Senhora Rute Varea. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Rute Varea. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008.

Dep. Sérgio Ricardo Original assinado: - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 858, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Adair José Alves Moreira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adair José Alves

Moreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de abril de 2008. Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente 1º Secretário

Dep. Riva

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 192/ALC/2008 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO Nº.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE INTERESSADO

BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO

CONTAS ANUAIS DO FUNDO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

Considerando que o gestor responsável solicitou, via e-mail, no dia 25/04/2008, prorrogação do prazo inicial para apresentação da defesa, por mais 15 (quinze) dias,

cujo pedido foi deferido por este Conselheiro Relator e encontra-se na SECEX desta Relatoria para ser juntado a estes autos, e tendo em vista que foi expedido o Edital de Notificação nº 099/ALC/2008, publicado à fl. 19 do Diário Oficial do Estado do dia 05/04/2008, fls. 333-TC, decido tornar sem efeito o Despacho de fl. 332-TC e o mencionado edital, com fundamento no art. 89, inciso XI, da Resolução nº 14/2007 deste Egrégio Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de maio de 2008. Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 191/WJT/08 JULGAMENTOS SINGÚLARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º INTERESSADA ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006

Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº. 1.574/2008 do

Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, decido nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c"

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura